



Câmara Municipal de **SÃO PEDRO DA CIPA**

PROTOCOLO

N.º 1.957

Data 20 de Outubro de 2020.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

009/2020

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR A FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE DAMIÃO FERBONIO, POSSA ATENDER AO PÚBLICO NO PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO.”

JUSTIFICATIVA

A se a necessidade deste atendimento pois em pessoas que trabalho no horário que ela fica aberta e assim não conseguindo pegar suas medicações.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Outubro de 2020.

Jair Fernandes da Silva
Vereador